



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ADITIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 51/2022

Fica acrescentado os incisos VI e VII no Art. 38, do Projeto de Lei nº 51/2022, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 38...

I...

II...

III...

IV...

V...

VI. Relacionamento Interpessoal

VII. Trabalho em equipe.” (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 20 de Setembro de 2022.

DANDARA GISSONI

Vereadora – PSD

